

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Moção N.º 08/ 2023

**“Moção de Pesar à família do Excelentíssimo Senhor
Ex-Prefeito Municipal Nelson Ribeiro Mendes,
pelo seu falecimento”**

Considerando o falecimento do Exmo. Senhor Ex-Prefeito Nelson Ribeiro Mendes, ocorrido em 28 de outubro de 2023;

Considerando que, o Senhor Nelson Ribeiro, como era conhecido, foi por duas vezes Prefeito desta cidade nos anos de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996, onde exerceu sua função com muita dedicação, desenvoltura, honestidade e seriedade, deixando inúmeros benefícios para os diversos setores do nosso município, ajudando assim a construir a história de sua querida São José do Barreiro;

Considerando que, o Senhor Nelson Ribeiro, foi também Vereador nesta Casa de Leis por três mandatos consecutivos;

Considerando que, em sua vida pública sempre buscou desempenhar suas funções com maestria e seriedade, empenhando todos os esforços no anseio em proporcionar aos nossos munícipes uma condição de vida melhor;

Considerando que, foi uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, a um legado de pessoas que levarão consigo os seus ensinamentos eternos e pelo exemplo de vida que se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

Considerando que, hoje não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família e de homem público que angariou a simpatia junto à população barreirense.

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Considerando que, é certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Considerando que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, quer prestar-lhe esta homenagem póstuma como pessoa querida que foi:

RESOLVEMOS:

Apresentar a presente “Moção de Pesar” à família enlutada e desta forma, deixamos aqui o reconhecimento do Legislativo Municipal de São José do Barreiro, pelo passamento Excelentíssimo Senhor Ex-Prefeito Municipal, Nelson Ribeiro Mendes, uma pessoa digna da amizade de todos aqueles que o conheceu.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao Excelentíssimo ex-prefeito e ente querido Senhor Nelson Ribeiro Mendes, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

A Família enlutada nossos sinceros respeitos e desejamos que o tempo seja um verdadeiro amigo, trazendo conforto pela ausência sentida por todos.

Que se dê conhecimento à família do homenageado, acrescentando-se que o povo de São José do Barreiro é solidário aos sentimentos evidenciados e que se faça registro nos anais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2023

Autor:

Luiz Fernando Braga de Oliveira _____

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Subscritores:

Anderson Nascimento Torres _____

Dionízio Balbino de Souza _____

Djalma Santos Andrade _____

Hélio F.co Borges dos Santos Filho_____

José Nilson dos Santos Dolher _____

Luiz Carlos do Prado Junior _____

Luiz Fernando Braga de Oliveira_____

Marcelo Eduardo Alcantara _____

Marcos Antonio F. da Costa Junior_____